PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES Governando para o povo | LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital nº _____/2024 que sou _____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Joca Marques-PI, _____ de _____ de 2024.

(ASSINATURA DO DECLARANTE)

_____

NOME DO DECLARANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES Governando para o povo | LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

ARTÍSTICO- CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

RG: CPF:

E-MAIL: TELEFONE:

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURA

[LOCAL]

[DATA]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES Governando para o povo | LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF/CNPJ:

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

PREMIADO:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural nº 001/2024 promovido pela Prefeitura Municipal de Joca Marques-PI de recursos da Lei Paulo Gustavo.

Joca Marques-PI, dia _____ de _____ de 2024.

_____

[NOME DO DECLARANTE]

Id:05D5006BFB0806AB

Município de FLORESTA DO PIAUÍ Trabalho e Progresso

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

ESTADO do PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: Srª. **Simone Barroso de Carvalho**, Enfermeira, COREN PI 000.394.286-2ª VIA, residente e domiciliada na Rua Largo Santo Inácio nº 116, Centro na cidade de Floreta do Piauí-PI, CEP: 64.563-000, portadora do CPF nº 042.666.713-18.

OBJETO: Contratação de Servidora temporária, na função de Enfermeira, para atender as exigências da Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços prestando assistência aos pacientes, garantindo seu conforto e bem-estar durante o tratamento de doenças e internação hospitalar, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanal.

VALOR DO CONTRATO: R$ **3.000,00** (três mil reais) mensal, mais complemento do piso salarial, caso o Ministério da Saúde fizer o repasse, mais 10% (dez por cento) de insalubridade, tendo como base o salário mínimo.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/ FNS/FUS e outros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/04/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Floresta do Piauí-PI, 01 de Abril de 2024.

_____
Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL